



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº108/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Coloco a Decisão de Adjudicação ao órgão competente para contratar. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, 9 de maio 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente <i>informação interna</i> e no uso de competências próprias: Adjudico: - O procedimento de Consulta Prévia para aquisição de "Desinfestação e desratização de edifícios e espaços públicos do município de caminha" ao concorrente "Procontrol" Aprovo: - A minuta do contrato MC, 9 de maio 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

"35/2024_AD_S- AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFESTAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **17 de abril de 2024** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a entidade **Procontrol** sendo o valor base do procedimento de **€ 16 100,00 (dezasseis mil, cem euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor.

- A proposta apresentada, pela entidade convidada, respeita integralmente o estabelecido no caderno de encargos.
- De acordo com o determinado no artigo 94º de CCP na sua redação atual, há lugar a redução do contrato a escrito.

+



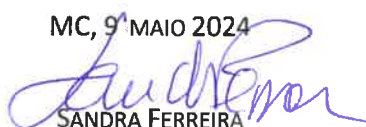
MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a aquisição de serviços de ***“Desinfestação e Desratização de Edifícios e Espaços Públicos Municipais”*** seja adjudicada ao concorrente **Procontrol** pelo valor da proposta **€ 16 085,50** (dezassex mil, oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Que o contrato vigorará por um período de doze meses após a sua assinatura.
- **A aprovação da minuta do contrato**, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

MC, 9 MAIO 2024


SANDRA FERREIRA